



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

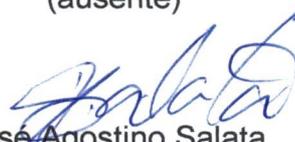
PARECER N. 36/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente com relatoria avocada, e José Agostino Salata, ausente a vereadora Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.093 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2022.


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente - Relator

Cristina Cruz
Membro
(ausente)


José Agostino Salata
Membro

1

5 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER

Protocolo	Data e hora	Doc. N
1690	26/10/22 11:11	2/2022

Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Parecer N.36 de 2022 – Comissão Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 093 de 2022, protocolada nesta Casa de Leis em 31 de agosto de 2022, às 08h e 47min.

Ementa: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Dois Córregos para o exercício de 2023”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 093/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a estimativa da receita e fixa as despesas do município para o exercício financeiro de 2023.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Segundo o presente Projeto de Lei, a proposta orçamentária foi elaborada com diversos critérios, depois de várias audiências públicas com a participação da comunidade municipal, tanto em Dois Córregos como em Guarapuã.

Através da análise do projeto, denota-se que foi efetuado uma boa divisão dos recursos, contemplando diversas áreas, como infraestrutura urbana, proteção a causa animal e a melhoria da iluminação pública, dentre outras.

Não há, no presente projeto, qualquer irregularidade aparente capaz de ensejar sua reprovação por essa comissão.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

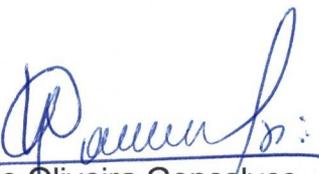
Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 19 de setembro de 2022.


Vinícius de Oliveira Gonçalves
Relator